



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO V AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **AUTO POSTO VALCIR GABI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na BR 386 km 35, nº 680, na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.305.323/0001-44, neste ato representado por seu representante Sr. **VALCIR GABI DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 531.379.300-49, portador da cédula de identidade civil nº 1042400489, doravante, denominado(a) **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial/SRP nº 01/2020, Processo Licitatório nº 01/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro no preço do Diesel comum

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA QUARTA - item 4.1.** - do pagamento: Em face do reajuste sofrido no preço do Diesel Comum comprovado através de notas fiscais de compras realizadas antes e após, e pareceres técnico e jurídico, fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato a contar de 06/05/2021, conforme cálculos abaixo:

Situação atual do contrato						Reequilíbrio	
Item	Und	Descrição	Saldo	Valor Unit.	Valor total	Valor Unit.	Valor Total
02	L	Diesel Comum	133.390,6431	R\$ 3,7491	R\$ 500.094,86	R\$ 3,9946	R\$ 532.842,26
						<b>Valor do aditivo aumento</b>	<b>R\$ 32.747,40</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO**

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento do valor contratual de **R\$ 32.747,40** (trinta e dois mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 17 de maio de 2021.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**

Prefeito Municipal  
Município Contratante

Testemunhas:

Francieli Anzolin: \_\_\_\_\_

CPF: 006.532.850-78

**VALCIR GABI DA SILVA**

**AUTO POSTO VALCIR GABI LTDA**

Contratada

Elisandra N. dos Santos : \_\_\_\_\_

CPF: 973.655.050-87